

## PORTARIA MD Nº 70/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

## **RESOLVE:**

Conceder Progressão Vertical à servidora ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo Art. 1º relacionada, a partir de fevereiro de 2022, conforme indicado a seguir:

Matricula		Perfil	Classe	Nivel
		S	В	4
41690	Janaína Dias Rodrigues Moreira	Secretário(a)		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2°

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de abril de 2022.

Deputado Eduardo Botelho

Presidente - ALMT

Deputado Max Russi 1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O. de 02 /105

Funcionário

Dados lançados na vida funcional em\_0-4

Visto SGP/ALMT

1/1